

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA INTERNA Nº 009/2020

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Controle de Infecção (CCI) da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, e dá outras providências.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o que estabelece a Portaria GM/MS nº 2616 de 12/05/98, publicada no DOU de 13/05/98, para a Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção nas Unidades de Saúde;

Considerando a necessidade de implementar ações que venham contribuir para a melhoria da qualidade da assistência à saúde;

Considerando que ações, sistematicamente desenvolvidas para reduzir ao máximo possível a incidência e a gravidade das infecções, implicam na redução de esforços, complicações e recursos, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Controle de Infecção da Policlínica (CCIP)** com a finalidade de estabelecer ações sistemáticas para redução das infecções na Unidade, para promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde;

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Art. 2º A **Comissão de Controle de Infecção da Policlínica (CCIP)** será constituída por:

- Representante Médico/Diretoria;
- Representante Médico assistencial;
- Representantes da Administração/Assessoria Técnica;
- Representante da Enfermagem;
- Representante do Administrativo;
- Representante do Serviço Técnico de Bioimagem;

Art. 3º - A participação na Comissão de Controle de Infecção da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º A presente comissão deverá ser regulamentada por regimento interno, parte integrante desta resolução, em anexo.

Monique Seixas Dalto
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Feira de Santana, 13 de agosto de 2020

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.